



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022.

REQUISITANTE: Unidade de direção administrativa, legislativa e de cerimonial.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidade de direção administrativa, legislativa e de cerimonial.

ASSUNTO: Procedimento administrativo para aquisição do curso da nova Lei nº 14.133/21 - Complemento de Licitação e Contratos, para a servidora Diana Effegen Waiandt.

No dia 16 do mês de maio de dois mil e vinte e dois, autuei os documentos do Processo Administrativo de nº 259/2022, rubriquei as páginas e as enumerei.

As unidades competentes farão a juntada dos documentos subsequentes.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de maio de 2022.

ANDREIA HELL PLASTER

Assessor de Protocolo

Matrícula 748



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS – SANDRA CHRISTINA NEITZKE

DIANA EFFGEN WAIANDT, servidora pública, lotada no quadro efetivo de pessoal desta Câmara Municipal no cargo Técnico de Gestão Pública, exercendo atualmente o cargo de Diretora de Controladoria Interna, requeiro a Vossa Excelência a autorização para realização de curso assim como o seu custeamento nos dias 23 a 27 de maio de 2022. O curso solicitado é online e tem o objetivo de atualização quanto as inovações advindas pela Nova Lei de Licitações.

O curso requerido possui carga horária de 25h e aborda os conceitos de contratação publica, elaboração de termo de referência, pregão eletrônico e gestão e fiscalização de contratos.

Segue anexado o folder do curso com todas as informações.

Termos em que,

P. Deferimento.

Domingos Martins, 16 de maio de 2022.

DIANA EFFGEN WAIANDT

Diretora de Controladoria Interna

Matrícula 444



esafiescola – A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola



(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A NOVA LEI 14.133/21

PLANEJAMENTO E FASES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MAPA DE RISCOS, PREGÃO ELETRÔNICO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

APRESENTAÇÃO:

A tão aguardada nova lei de Licitações (14.133/21) foi aprovada no dia 1º de abril de 2021 e com ela, além de grandes inovações, novos procedimentos foram implementados e poderão entrar em vigor de forma imediata, ou até o prazo máximo de 2 anos (vacatio legis). O procedimento das licitações públicas e a gestão dos contratos oriundos deste processo configuram-se eixos estratégicos e de grande relevância para os órgãos brasileiros.

As aquisições realizadas de forma eficiente e eficaz trazem vantagens para a administração pública como um todo e, quando realizadas com o devido e correto planejamento, vão ao encontro dos anseios da sociedade. Para tal, faz-se necessário conhecer a fundo todo o arcabouço legal da nova Lei de Licitações, todas as suas fases e processos, desde o planejamento, iniciado pelos estudos técnicos preliminares, passando pela fase de seleção da proposta até a elaboração, gestão e fiscalização dos contratos. E com a determinação pelo uso do pregão, principalmente, na modalidade eletrônica, apresentaremos este conteúdo também dentro do curso.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Agentes que atuam nas áreas de Suprimentos, Compras, Comissão Permanente de Licitação (CPL), Equipe de Apoio, Pregoeiros e demais setores da logística.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

VISÃO SISTÊMICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

- Conceito e finalidade de Licitação;
- Breve histórico da Licitação após a Constituição Federal de 1988;
- Fases da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Dos Procedimentos da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Modalidades de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Critérios de Julgamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;



esafiescola – A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola



(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

- Diferença entre Projeto Básico e Termo de Referência;
- Dos Procedimentos Auxiliares, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Credenciamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Impactos da Lei nº 14.133/2021 na Governança das Contratações;
- Do Agente de Contratação;
- Repercussões da Lei nº 14.133/2021.

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E EDITAL:

- Planejamento da contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Estudos preliminares e mapa de riscos;
- Equipe de Planejamento;
- As Built e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- Definição dos prazos, locais e procedimentos de entrega;
- Prazo de execução do objeto da licitação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prestação de garantia;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Análise de Amostras;
- Licitação por Item x Lote/Grupo;
- Critérios de Sustentabilidade;
- Documentos de habilitação/qualificação técnica;
- Pré-qualificação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Audiência e Consulta Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Regimes de Execução e Definição de Empreitada;
- Do Recebimento do Objeto;
- Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- Pesquisa de mercado, conforme a Instrução Normativa n. 73/2020 e pela Lei nº 14.133/2021;
- Aplicabilidade da Lei Complementar n. 123/2006 e suas atualizações no Termo de Referência e Edital;
- Repercussões da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- Repercussões da IN SEGES/ME nº 40/2020;
- Modelos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência;



- Jurisprudências do TCU sobre os cuidados na elaboração do Termo de Referência;
- Exemplos práticos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência e Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO:

- Procedimentos do Pregão Eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Definição de Bens e Serviços Comuns e Especiais, conforme Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Cotação Eletrônica/Dispensa Eletrônica, conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Documentações de habilitação e sua forma de envio, de acordo com Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Valor estimado, máximo e orçamento sigiloso, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Atribuições do Pregoeiro e da Autoridade Competente, conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Fases do Pregão (etapa de lances / aceitação / habilitação / adjudicação / homologação), conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- A necessidade da negociação da proposta final pelo pregoeiro;
- Penalidades e as diferenças previstas nas normas gerais;
- Os benefícios das ME's e EPP's nas licitações, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista das ME's e EPP's, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Critério de Desempate nos certames, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Licitações Exclusivas para MEs e EPPs, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Exemplos Práticos.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

- Características do Contrato Administrativo;
- Formalização dos Contratos Administrativos – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
Cláusulas exorbitantes: alteração unilateral, rescisão unilateral, fiscalização, aplicação de sanção, ocupação provisória de bens e pessoal – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Cláusulas necessárias e aplicação na gestão e fiscalização do contrato – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;



- Restrições à exceção do contrato não cumprido – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Substituição do termo de contrato por instrumentos congêneres – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Indicação e designação do fiscal para composição da equipe de planejamento da contratação – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Vedações de execução indireta, conforme Decreto nº 9.507/2018, IN SEGES/MP nº 05/2017 e Portaria MPDG nº 443/2018;
- Impactos do Decreto nº 9.507/2018 na gestão e na fiscalização do contrato – como a Lei nº 14.133/2021 incorporou normas do Decreto nº 9.507/2018; e da natureza dos serviços: continuado, de escopo, com mão de obra exclusiva – as definições trazidas na Lei nº 14.133/2021;
- Prazo de vigência x prazo de execução;
- Prorrogação do prazo de vigência e execução: hipóteses legais, requisitos, vedações e procedimentos – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Prorrogação de prazo de serviços continuados – novos prazos de duração dos contratos na Lei nº 14.133/2021;
- Prorrogação de prazos de serviços de escopo – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Prorrogação excepcional – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Alterações nos Contratos Administrativos – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Hipóteses legais de alteração unilateral e por acordo entre as partes;
- Alteração qualitativa: hipótese, requisitos e limites;
- Alteração quantitativa: hipótese, requisitos e limites;
- Procedimento de alteração contratual – requisitos positivados na Lei nº 14.133/2021; e
- Cuidados especiais nas alterações contratuais: fuga à modalidade de licitação, desnaturação do objeto e ausência de fato superveniente;
- Garantia Contratual – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- A fiscalização e o gerenciamento do Contrato conforme a IN 05/2017 e a Lei nº 14.133/2021;
- Aplicação de sanções administrativas por descumprimento do contrato: comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Inexecução parcial do contrato;
- Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro: comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Teoria da Imprevisão;
- Fatos geradores;
- Requisitos legais;



- Formalização: termo de apostilamento x termo aditivo – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Critérios para indicação e designação: capacitação, demais atribuições, volume de contratos e recusa à indicação e designação;
- Segregação de funções e rol de atribuições;
- Fiscalização Administrativa: fiscalização das obrigações trabalhistas e previdências para prevenir a responsabilidade da administração nos contratos de terceirização de serviços contínuos
Fiscalização Técnica: rotina de aferição da qualidade e quantidade de materiais e recursos humanos aplicados na execução do serviço;
- Fiscalização Setorial: acompanhamentos dos aspectos técnicos ou administrativos do contrato;
- Fiscalização pelo Público Usuário;
- Gestão do Contrato;
- Instrumentos de controle da gestão e fiscalização: utilização de check lists, roteiros, Instrumento de Medição de Resultado (IMR) nas rotinas de gestão e fiscalização dos contratos administrativos; e
Preposto: indicação formal, recusa, atribuições;
- A influência da Súmula nº 331/TST na fiscalização do contrato;
- O recebimento provisório e definitivo do objeto: procedimento à luz da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o papel da gestão e fiscalização – comparativo com a Lei nº 14.133/2021;
- Procedimento de pagamento à luz da IN SEGES/MP nº 05/2017 – comparativo com a Lei nº 14.133/2021;
- A participação do gestor e do fiscal no pagamento do serviço;
- Retenção e glosa: hipóteses e procedimento;
- Conta Vinculada x Fato Gerador – previsões no Decreto nº 9.507/2018, IN SEGES/MP nº 05/2017 e Lei nº 14.133/2021;
- Sanções Administrativas e as diferenças previstas nas normas gerais e jurisprudências – tipicidade, procedimentos e competências introduzidas pela nº 14.133/2021;
- Hipóteses de rescisão do Contrato Administrativo por culpa do contratado, por culpa da Administração e por interesse público, caso fortuito e força maior – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Tipos de rescisão contratual – comparativo entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021;
- Devido processo administrativo de rescisão contratual conforme a legislação e princípios constitucionais.



esafiescola - A Escola do Servidor Público

Instagram: @esafiescola

Facebook: /esafiescola



(27) 3224-4461

(27) 98178-2266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Serão nossos Professores **Lidiane Marques** e **Vinicius Martins**.

Lidiane é Mestre em Gestão e Estratégia pela UFRRJ. Especialização em Formação de Gestores de Contratos Administrativos. Analista Administrativo do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH-RJ/SAS/MS).

Vinicius é Gerente de Licitações da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A e atuou como Coordenador de Administração e Chefe de Compras do Hospital Federal do Andaraí e Chefe da Divisão de Licitações do Departamento de Gestão Hospitalar.

MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

Carga Horária: 25 horas

Plataforma: ZOOM Profissional

Investimento: R\$ 1.890,00

➤ Turma 01 – MAIO 2022:

Datas: 23, 24, 25, 26 e 27 maio 2022

Horário: 08h00 às 13h00

➤ Turma 02 – AGOSTO 2022:

Datas: 01, 02, 03, 04 e 05 de ago 2022

Local: 08h00 às 13h00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou transferência bancária para as seguintes contas:

- Banco do Brasil: Ag. [REDACTED]
- Caixa Econômica Federal: Ag. [REDACTED] (Operação 003)

Para pessoas físicas, estão disponíveis as opções de pagamento via Cartão de crédito e PicPay

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone: (27) 3224-4461

WhatsApp: (27) 98178-2266

E-mail: esafi@esafi.com.br

Site: www.esafionline.com.br

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, ACESSE O LINK: www.esafionline.com.br



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ASSUNTO: Processo Administrativo 259/2022 - Requerimento da servidora Diana Effgen Waiandt - curso Completo de Licitações e Contratos da Administração Pública de Acordo com a Nova Lei 14.133/21.

Providências

Providência

À Exmª Srª Sandra Christina Neitzke
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

A Guimã de Compras
Ana Paula Bening

Solicitamos autorização de V.Exª para a participação da servidora Diana Effgen Waiandt no curso Completo de Licitações e Contratos da Administração Pública de acordo com a Nova Lei 14.133/21, promovido pela Esafi- A Escola do Servidor Público nos dias 23,24,25,26 e 27 de maio de 2022, o curso solicitado é online, conforme Processo Administrativo nº259/2022, anexado.

Segue anexado o Processo Administrativo nº259/2022 para efetivação do curso solicitado pela servidora Diana Effgen Waiandt.

Em 16/05/2022.

Em 16/05/2022.

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Mat. 815

ELMA DA PENHA HORTOLANI
Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial
Mat. 815

A Diretora Administrativa
Elma da Penha Hortolani

Autorizo a participação da servidora Diana Effgen Waiandt no curso citado, bem como o pagamento das despesas pertinentes.
Em 16/05/2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

AVENIDA SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR, 27 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP:
29260-000 CNPJ: 27.477.447/0001-02 Tel: 2732682396 Fax: Site:
www.camaradomingosmartins.es.gov.br

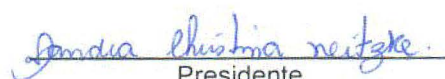


PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000046 / 2022 - 16/05/2022
Gerência	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Local/Setor	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Requisitante	DIANA EFFGEN WAIANDT
Conta Contabil	00130 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Ficha	00014-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Dotação	010001.0103100012.001.33903900000.1001000000
Justificativa	Destinado a contratação de curso da nova lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
00001	00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES Contratação do curso da nova Lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.	UN	1,00		


Requisitante


Presidente


Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000049/2022

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Domingos Martins, torna público que está realizando cotação de preço conforme determinação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Destinado a contratação de curso da nova lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço conforme itens especificado abaixo, informando o valor Unitário e o Total.

Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES curso da nova lei nº 14.133/21, complemento de licitação e contratos.		UN	1,000		

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 5 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS, FGTS, TST, Federal, Estadual e Municipal.

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

Obs: Bancos disponíveis: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB e Bradesco.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ da Empresa:

Assinatura do Responsável:

Data da Cotação:


ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000049/2022 - Processo Nº 000259/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

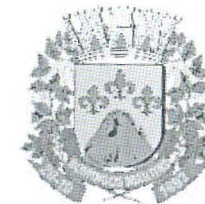
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UN	1,000	1.890,000	1.890,00						
			Valor Total OBTIDO				1.890,00						
			Valor Total VENCIDO				1.890,00						


ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856





CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Autarquia Municipal - Lei de Criação nº 10 de 20/04/1967



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000049/2022 - 16/05/2022 - Processo Nº 000259/2022

Vencedor	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA		
CNPJ	35.963.479/0001-46		
Endereço	AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055643		
Contato	2732244461 esafi@esafi.com.br		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		UN	1,00	1.890,00	1.890,00

Total do Fornecedor: 1.890,00

Total Geral: 1.890,00


ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.963.479/0001-46

Razão Social: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME

Endereço: AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

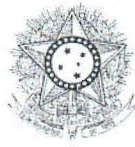
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051201083028943574

Informação obtida em 16/05/2022 15:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PÁGINA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.963.479/0001-46
Certidão nº: 15641789/2022
Expedição: 16/05/2022, às 15:41:27
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000405709

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/05/2022**, válida até **14/08/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/05/2022.

Autenticação eletrônica: **0008.C035.D640.DD3C**



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 16/05/2022 - 15:46h

CNPJ: 35963479000146

RAZÃO SOCIAL/NOME: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 15/07/2022 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 16/05/2022 às 15:46 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

5289f8eb-28d9-4ac1-9e6a-7a440490ae23

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 35.963.479/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

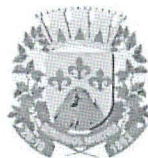
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:45 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **07A9.816A.D6EE.D398**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Mem. nº 41/COM

Em 17 de maio de 2022.

Ao Senhor Emerson Endlich Araripe Melo
Advogado Legislativo

Senhor Advogado Legislativo,

Solicito análise e posterior parecer jurídico para o Processo Administrativo nº 259/2022 que destina a contratação de curso para a especialização de servidor desta Casa de Leis, considerando a inviabilidade de competição na aquisição, o mesmo pode ser classificado pela Lei nº 8.666/93 como inexigibilidade de licitação.

Segue em anexo justificativa emitida pelo setor de compras quanto a inexigibilidade do processo, o mesmo podendo ser classificado pela Lei nº 8.666/93 como inexigibilidade de licitação.

Atenciosamente,

Ana Paula Böning
ANA PAULA BÖNING

Gerente de Compras

Matrícula 856



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413 Telefones: (27) 3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022

ASSUNTO: Contratação de Serviços Técnicos de Natureza Singular

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Segundo Art. 25, II da Lei 8.666/93 reconhece que determinados serviços, “técnicos especializados”, quando “singulares”, são incomparáveis entre si, ainda que haja pluralidade de soluções e/ou executores, neste caso no Art. 13 da Lei 8.666/93 caracteriza os serviços técnicos especializados.

Considerando a singularidade do serviço e a inviabilidade de licitação de acordo com a dificuldade de ser encontrado no mercado pelas pesquisas realizadas em sites de empresas que oferecem cursos para a administração pública com o mesmo conteúdo que será ministrado ESAFI ESCOLA DE ADM. & TREINAMENTO – sendo neste caso impossibilidade de concorrência.

O valor para esta prestação de serviço é comprovado de acordo com a apresentação do folder do curso disponível, demonstrado em valor único para qualquer interessado. Não foi possível encontrar outras empresas que forneçam curso com o mesmo objetivo do escolhido pela administração.

A ESAFI foi escolhida em razão de sua experiência na área de treinamentos para a administração pública, pelo vasto conhecimento que o ministrante do curso possui de acordo com o currículo apresentado, pelo valor apresentado e por não haver outra empresa com o mesmo conteúdo em relação ao curso de Auditoria em folha de pagamento.

Pelo exposto, considero tratar-se de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação, prevista no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, uma vez que a competição se revela inviável.

Em 16 de maio de 2022.


ANA PAULA BÖNING
Gerente de Compras
Mat. 856



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Parecer Jurídico nº96/2022

Trata-se de consulta formulada pela Gerente de Compras, solicitando parecer jurídico acerca da contratação de curso para capacitação de servidores, referente ao curso de “Completo de Licitação e Contratos da administração Pública de acordo com a Lei 14.133/2021”.

No que tange ao processo de compra, pertinente a contratação de curso do mencionado curso, entendo ser plenamente justificável, uma vez que está presente o interesse público, pois é necessário que os servidores públicos estejam devidamente atualizados.

Verifico que o referido Curso, é compatível com as atribuições funcionais do servidor que irá participar.

Esta Casa estará pagando por um curso que será aberto a terceiros, cuja realização ficará a cargo da Esafi – Escola do Servidor Público.

A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

Conquanto as hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço:

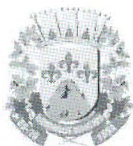
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Note-se que o inciso II remete ao art. 13 para especificar o que se entende por serviços técnicos passíveis de contratação com base no dispositivo, por isso é importante também transcrever o conteúdo desta disposição normativa:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

[...]

VI -treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Da dicção legal retiram-se os seguintes requisitos: a) tratar-se de serviço técnico enumerado no art. 13, da Lei nº 8.666/93; b) o serviço ser de natureza singular e c) a notória especialização do profissional/empresa. Só da conjugação dos dispositivos legais supracitados já é possível verificar que a utilização automática da inexigibilidade para cursos de aperfeiçoamento revela-se inadequada, pois, existem requisitos a serem comprovados.

Entendo que no presente caso, estão configurados os 03 requisitos necessários, conforme se observa da documentação anexada aos autos do processo.

A egrégia Corte de Contas da União já pacificou o tema através da **Súmula nº 252**:

“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.”

Diante do exposto, opino pela legalidade da contratação, bem como da inexigibilidade de licitação.

É o parecer.

Domingos Martins – ES, 17 de maio de 2022.

Emerson Endlich Araripe Melo

Advogado Legislativo

 Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo	Assunto: Processo Administrativo nº 259/2022 que trata sobre a contratação de serviços técnicos profissionais para capacitação de servidora desta Casa de Leis.
Providências À Diretora Financeira e Contábil, Solicitamos informar se existe dotação orçamentária para que se efetive a contratação da ESAFI, para minis- trar o curso de "Licitações e Contratos da administração pública de acordo com a nova Lei" para a servidora lotada no cargo efetivo de Gestão pública, atualmente exercendo o cargo De Diretora de Controladoria Interna desta casa de Leis.	Providências <i>A Presidente da CMDM, solicitamos autorização e ratificação para a despesa acima citada.</i> <i>Em 17/5/2022</i> <i>[Assinatura]</i> ANA PAULA BÖNING Gerente de Compras Mat. 856
Em, 17 de maio de 2022. <i>[Assinatura]</i> Ana Paula Böning Gerente de Compras Mat 856	<i>A comissão de licitação</i> <i>Autorizo a despesa e encami- nho para a ratificação e publicação do processo.</i> <i>Em 17/05/22.</i>
A Gerente de Compras: Informo que existe a dotação orçamentária para a despesa citada acima, que ocorrerá pela dotação: 010001.0103100012.001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14. <i>Em: 17/5/2022</i>	SANDRA CHRISTINA NEITZKE Presidente da CMDM <i>A Presidente</i> <i>segue o termo de Ratificação</i> <i>e sua publicação.</i> <i>Em: 18/05/22</i> <i>[Assinatura]</i> THAMIRES S. N. RASSELI Presidente CPL Mat. 376
<i>[Assinatura]</i> ANDREIA A. C. P. ROSSI Diretora Financeira e Contábil Mat. 746	<i>A Gerente de compras</i> <i>segue o processo administrativo</i> <i>259/2022 para providen- cias.</i> <i>Em 18/05/22</i> <i>[Assinatura]</i> SANDRA CHRISTINA NEITZKE Presidente da CMDM



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1413

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022

Processo Administrativo nº 259/2022

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 259/2022, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais).

Domingos Martins, 17 de maio de 2022.


SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins


THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI
Presidente da Comissão de Licitação

Vitória

Câmaras

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando atender a Central de Serviços. O edital estará disponível no site <https://portal-decompras.vitoria.es.gov.br/>. CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 2334619/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0064. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL 6 - BAIRROS AEROPORTO, ANTÔNIO HONÓRIO, GOIABEIRAS, JABOUR, MARIA ORTIZ, SEGURANÇA DO LAR E SOLON BORGES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 14h do dia 28/06/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: lapassos@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Lucas Azevedo Passos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial - Central de Serviços. Vitória-ES, 13 de maio de 2022.

Protocolo 852448**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital estará disponível nos sites <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.portal-decompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - PROCESSO Nº 957990/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0066. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU (ARMAÇÃO E LENTES). Início de entrega das propostas: dia 19/05/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 02/06/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 02/06/2022. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037 - Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaeger - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 16 de maio de 2022.

Protocolo 852458

Domingos Martins

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022/Processo Administrativo nº 259/2022

Respaldados no Art.26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 259/2022, RATIFICAMOS a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Art. 13, Inciso VI, visando a contratação de empresa para capacitação técnica de servidor, com a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais).

Domingos Martins, 17 de maio de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

THAMIRES SUÉLI DO NASCIMENTO RASSELLI
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 852190

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal De Ecoporanga/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor preço unitário por item.

Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de Combustível - Gasolina Comum para o uso no Veículo Oficial desta Casa de Leis - Toyota Corolla GLI Flex 1.8, Placa OCY 4757, RENAVAM nº 478551282, no quantitativo de 4.000 (quatro mil) litros, para um período de 12 (doze) meses", foi declarada DESERTA, pela ausência absoluta de participantes.

Processo: 6134/2022

ID: 2022.025L0200001.02.0001

Ecoporanga/ES, 17 de maio de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente
Protocolo 852293

Iúna

ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 003/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através do Pregoeiro e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a alteração do item 7.5 do edital nº003/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Empenho
Nº 000064/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000259/2022		
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2022			Termo/Contrato			
Dotação	010001.0103100012.001.33903900000.1001000000			Ficha - Fonte	00014-1001000000		
Fornecedor	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA			CNPJ	35.963.479/0001-46		
Endereço	AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055643			Telefone	2732244461		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES Curso da nova Lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.	UN	1,00	1890,00	1.890,00
Total Geral							1.890,00

Destinado a contratação de curso da nova lei nº 14133/21, complemento de Licitação e Contratos

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 18/05/2022


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO

27.477.447/0001-02

NOTA DE EMPENHO Nº 0000131/2022



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000014

Data : 18/05/2022

Processo : 0000259/2022

Valor : 1.890,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000064/2022

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40254 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO

CNPJ/CPF : 35.963.479/0001-46

Bairro : PRAIA DO SUA

Cidade : VITORIA

Endereço : AV RIO BRANCO

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: (27) 3224-4461

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Para apropriação com despesa destinado a contratação de curso da nova lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Anterior	119.838,57	Despesa Empenhada	1.890,00	Saldo Disponível	117.948,57
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(um mil oitocentos e noventa reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 52 - ARTIGO 25 INCISO 02 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000012/2022

Centro de Custo			
Código	Nome	Valor	
559	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.890,00	
Total		1.890,00	

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.890,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.890,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.890,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.890,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.890,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.890,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.890,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.890,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 18 de maio de 2022

Sandra Christina Neitzke
Presidente
076.905.127-80

Andreia Aparecida Caldeira Polli Rossi
Diretor Financeiro e Contábil
CRC/ES 018971/0-1



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
13243

Data de Emissão
01/06/2022

RPS

Competência
01/06/2022

Prestador de serviços

**instituto
esafi**

CPF/CNPJ

35.963.479/0001-46

Inscrição Municipal: **382067**

Nome/Razão Social

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Nome Fantasia

ESAFI

Endereço

**AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206; -
PRAIA DO CANTO - CEP: 29055643**

Município/UF

Vitoria/ES Email: **jscontabilidade@jscontabilidade.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ

27.477.447/0001-02

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Endereço

RUA ROBERTO CARLOS KAUTSKY, 401 - CENTRO

Município/UF

Domingos Martins/ES

Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES**

Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**

Município da incidência: **Vitoria - ES**

Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**

CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Discriminação dos serviços

Referente a participação de DIANA EFFGEN WAIANDT, no Curso Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos - Lei 14.133/21, no período de 23 a 27/05/2022, na modalidade EAD - online e ao vivo.

Atenção: É IMPRESCINDÍVEL IDENTIFICAR O NÚMERO DA NOTA FISCAL NO ATO DO PAGAMENTO.

Dados bancários:

1. Banco do Brasil Ag. 0021-3 - C.c. 104154-1
2. Caixa Econômica Federal Ag. 1564 - C.c. 908-8 (operação 003)

*Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (Resolução CGSN 94/2011 - Art. 57)
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 13,02% (FONTE IBPT). (Lei de Transparência nº12741)*

Valor dos serviços = R\$ 1.890,00 // Valor líquido da nota = R\$ 1.890,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	1.890,00	0,00	4,34	82,03	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 11/2008 de 03/01/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 8BA9CCD9-0554-49E2-B5D8-A036A314BDCC



DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo Sr.

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, com sede na Av. Rio Branco, 1765 - Edf. Delta - Vitória/ES, inscrita no 35.963.479/0001-46. **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simple Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

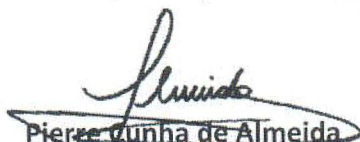
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Vitória – ES, 01 de junho de 2022.


Pierre Cunha de Almeida
Diretor Executivo - ESAFI



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

DIANA EFFGEN WAIANDT

inscrito(a) no CPF sob nº 127 [REDACTED], o presente certificado do curso

COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: LEI 14.133/21

realizado entre os dias 23 e 27 de maio de 2022 com duração de 25 horas.

Vitória – ES, 27 de maio de 2022



Elisavinda
Diretor geral





CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.477.447/0001-02

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Domingos Martins – ES, CEP: 29.260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268 1413 -Telefone: (27) 3268 1429
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: compras@camaradomingosmartins.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000111/2022

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS			Processo	000259/2022		
Origem	Inexigibilidade Nº 000012/2022			Termo/Contrato			
Dotação	010001.0103100012.001.33903900000.1001000000			Ficha - Fonte	00014-1001000000		
Fornecedor	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA			CNPJ	35.963.479/0001-46		
Endereço	AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - CEP: 29055643			Telefone	2732244461		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta			
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000155	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES Curso da nova Lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.	UN	1,00	1890,00	1.890,00
Total Geral							1.890,00

Destinado a contratação de curso da nova lei nº 14133/21, complemento de Licitação e Contratos

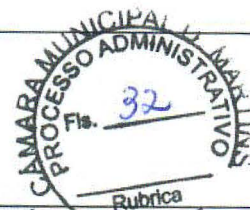
Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Emitido em: 01/06/2022


SETOR DE COMPRAS/ CONTRATOS

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO
27.477.447/0001-02
Nº LIQUIDAÇÃO 0000219/2022



VALOR BRUTO: 1.890,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 1.890,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022 **Tipo:** Ordinário
Empenho: 0000131/2022 **Data :** 01/06/2022
Ficha : 0000014 **Data Venc.:** 08/06/2022
Processo: 0000259/2022
Autorização de Fornecimento Nº : 000111/2022

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40254 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENT **CNPJ/CPF :** 35.963.479/0001-46
Bairro : PRAIA DO SUA **Cidade :** VITORIA
Endereço : AV RIO BRANCO **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : Destinado a contratação de curso da nova lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldo Empenhado	1.890,00	Despesa Liquidada	1.890,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	----------	--------------------------	----------	-------------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos Nº 13243 de 01/06/2022 - 1890.00			13243	1.890,00
Total				1.890,00

Dispensa/Inexigibilidade : 52 - ARTIGO 25 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.890,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.890,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.890,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.890,00
P 1	332313000000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.890,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.890,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.890,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.890,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 01 de junho de 2022

Sandra Christina Neitzke
 Presidente
 076.905.127-80

Elma da Penha Hortolani
 Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial
 Matrícula nº 815

MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESPIRITO SANTO
27.477.447/0001-02
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000312/2022



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	1.890,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	1.890,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício :	2022	
		Data Pagto :	01/06/2022	
		Empenho :	0000131/2022	
		Liquidação :	0000219/2022	
		Processo :	0000259/2022	
		OP :	0000312/2022	
		Tipo :	Ordinário	
		Ficha :	0000014/2022	

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 40254 - ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO **CNPJ/CPF :** 35.963.479/0001-46
Bairro : PRAIA DO SUA **Cidade :** VITORIA
Endereço : AV RIO BRANCO **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : Destinado a contratação de curso da nova lei nº 14.133/21, complemento de Licitação e Contratos.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Dispensa/Inexibilidade: 52 - ARTIGO 25 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903940000 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A			TR - 550021000104154	1.890,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.890,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.890,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.890,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.890,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.890,00	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	1.890,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.890,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.890,00

Local/Data/Assinaturas

DOMINGOS MARTINS-ES, 01 de junho de 2022

Sandra Christina Neitzke
 Presidente
 CPF 076.905.127-80

Fabiana Maria Uhl Soares
 Gerente de Tesouraria
 Mat. 447



Entre contas correntes

G3340113551126011
01/06/2022 14:01:13

Debitado

Nome CAM MUN DOMINGOS MARTINS
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]

Creditado

Nome ESCOLA DE ADM ORCAMENTO E
Agência 21-3
Conta corrente [REDACTED]
Valor [REDACTED]
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 98789307.

Usuário: JF218519 FABIANA MARIA UHL S.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DOMINGOS MARTINS
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]



Creditado

Nome ESCOLA DE ADM ORCAMENTO E
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor 1.890,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JF218519 FABIANA MARIA UHL S	01/06/2022 14:01:13
	JE687411 SANDRA CHRISTINA NE	01/06/2022 15:11:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE687411 SANDRA CHRISTINA NE.



Emissão de comprovantes

G3340207450439461
02/06/2022 07:52:24

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:11:42
105601056 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DOMINGOS MARTINS

AGENCIA: [REDACTED]

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.021.000.104.154
VALOR TOTAL	1.890,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ESCOLA DE ADM ORCAMENTO E

AGENCIA: [REDACTED]

NR. DOCUMENTO 551.056.000.007.264

=====

NR. AUTENTICACAO

2.DCB.D10.F04.667.24F



Transação efetuada com sucesso por: JF218519 FABIANA MARIA UHL S.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RELATÓRIO

Senhora Diretora Administrativa, Legislativa e Cerimonial,

Apresento o Relatório relativo ao curso “Completo sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos: Lei 14.133/21”, realizado de 23 a 27 de maio de 2022, pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento.

A participação desta servidora foi autorizada por meio da Portaria nº 105, de 19 de maio de 2022. O curso foi ministrado pelos instrutores Prof. Vinicius Martins que atua como Gerente de Licitações da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias AS, atuou como Chefe da Divisão de Licitações do Departamento de Gestão Hospitalar e Presidente de Comissão de Licitação e Pregoeiro do Hospital Federal da Lagoa e a Prof.^a Lidiane Marques que é auditora do DENASUS/MS, professora da disciplina “Acompanhamento de Contratos” no MBA em Licitações e Contratos do IPOG e da disciplina “Acordos Administrativos” do MBA em Licitações e Contratos da AVM.

O objetivo do curso foi preparar os agentes públicos para atuarem nas atividades relacionadas à Elaboração de Termo de Referência, Edital, Equipe de Apoio e Pregoeiro, de acordo com Lei nº 14.133/2021, as demais normas legais, jurisprudências do TCU e ferramentas do Portal de Compras Governamentais (Comprasnet).

O conteúdo programático do treinamento abordou uma visão Sistêmica da Contratação Pública com abordagem histórica da nova lei, as fases de contratação, os procedimentos de contratação, modalidades de licitação, critérios de julgamento, os procedimentos auxiliares, agente de contratação e repercussões dessa lei. Abordou também sobre a elaboração do termo de referência, projeto básico e edital, sobre o pregão eletrônico e a gestão e fiscalização de contratos administrativos conforme a nova legislação.

A carga horária total do curso foi de 25h/aula.

O curso foi realizado pela Plataforma Zoom, com transmissão ao vivo nos dias e horários especificados para o curso. A participação dos alunos foi por meio do uso de câmera, microfone e enquetes durante o curso.

Os três primeiros dias, o instrutor Vinicius abordou sobre conceitos e finalidades da licitação, as fases da contratação pública, os procedimentos da contratação pública, as modalidades de licitação, os critérios de julgamento, dispensa, inexigibilidade, diferença entre projeto básico x termo de referência x projeto executivo, os procedimentos auxiliares aprofundando em sistema de registro de preços e credenciamento, sobre o agente de contratação, o planejamento anual de contratações, o estudo técnico preliminar, a gestão de riscos, “as built” e ART, elementos do termo de referência,

up



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

fracionamento e parcelamento do objeto, definição de prazos e procedimentos de entrega, prestação de garantia, análise de amostras, adoção de critérios de sustentabilidade, documentos de habilitação e qualificação técnica, audiência x consulta pública, recebimento do objeto, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), e sobre a pesquisa de mercado sempre trazendo jurisprudências do Tribunal de Contas da União e realizando um comparativo com a Lei nº 8666/93. Ele ainda apresentou a interface do sistema eletrônico comprasnet do governo federal e do Portal Nacional de Contratações Públicas.

Abordou também sobre os procedimentos do Pregão Eletrônico ressaltando a definição de bens e serviços em comuns ou em especiais, a cotação e dispensa eletrônica, a forma de envio da documentação de habilitação dos fornecedores no pregão eletrônico no comprasnet, adoção de valor estima, máximo e orçamento sigiloso e suas especificidades, as etapas do pregão, a necessidade de negociação de preços, procedimentos de desempate no pregão eletrônico.

Na apresentação do sistema comprasnet, o prof. demonstrou os modelos de estudo técnico preliminar e mapa de riscos já presentes no sistema, sua utilização e exemplos práticos do seu uso.

Os últimos dois dias a prof. Lidiane explicou sobre as características do contrato administrativo e sua formalização, as cláusulas exorbitantes, as cláusulas necessárias para a gestão e fiscalização do contrato, substituição do termo de contrato, indicação e designação do fiscal, prazo de vigência e prazo de execução e suas prorrogações, alterações nos contratos administrativos, garantia contratual, fiscalização e gerenciamento dos contrato, aplicação de sanções administrativas, inexecução parcial do contrato, manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, termo de apostilamento e termo aditivo, segregação de funções e atribuições, instrumentos de controle de gestão e fiscalização como roteiros e o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), responsabilidade da fiscalização de contratos, o recebimento provisório e definitivo, as hipóteses de rescisão de contrato e a necessidade de abertura de processo administrativo para sanção administrativa dos contratados.

A prof^a também abordou sobre os contratos de natureza continuada com mão de obra exclusiva e suas peculiaridades. Todo o conteúdo abordado foi comparativo entre a Lei nº 8666/93 e a nova lei de licitações, a Lei 14.133/21.

O treinamento permitiu esclarecimentos sobre a nova legislação e a implantação de seus procedimentos a partir de 2023.

MP



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Diante do conteúdo abordado, sugiro a elaboração de instruções normativas de compras e contratos de acordo a nova lei, estudos para as adequações necessárias a implantação de plataformas eletrônicas para realizar os processos licitatórios eletrônicos exigidos pela nova lei (pregão, dispensa, inexigibilidade e demais) e a capacitação de servidores responsáveis por áreas chaves no processo licitatório, em especial quanto aos novos procedimentos e documentos exigidos pela lei.

Recomendo ainda, de imediato, que no procedimento de indicação de fiscal de contrato, o servidor seja consultado e afirme seu aceite no processo para posteriormente realizar sua designação formal. É importante destacar a observância da segregação de funções nessa designação, não sendo possível designar como fiscal servidores que possuem relação com o processo de contratação.

Domingos Martins/ES, 1 de junho de 2022.

DIANA EFFGEN WAIANDT
Diretora de Controladoria Interna
Mat. 444



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

DIANA EFFGEN WAIANDT

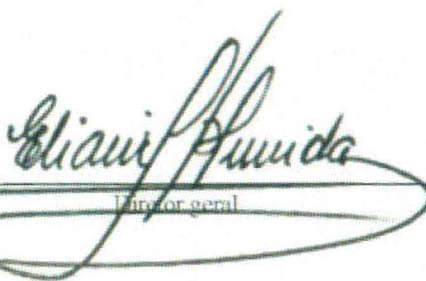
inscrito(a) no CPF sob nº 127. [REDACTED], o presente certificado do curso

COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: LEI 14.133/21

realizado entre os dias 23 e 27 de maio de 2022 com duração de 25 horas.

Vitória – ES, 27 de maio de 2022




Diretor geral